ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

VOTO DE SAUDAÇÃO

Aprovado por unanimidade 2010.04.21

Na madrugada de 25 de Abril de 1974, um movimento de militares, com a determinação e a coragem que os anseios de um povo lhes conferiam, derrubou o regime de ditadura que, durante quase meio século, oprimiu o povo português e isolou o país do resto do Mundo.

Vivia-se, então, num País detentor de uma das mais antigas ditaduras da Europa Ocidental.

Um País isolado e obscuro, que levava os portugueses ao exílio e que forçava à emigração. Um País onde havia repressão policial, que censurava e que alimentava uma guerra inútil e sem sentido.

Um País que permitia tribunais especiais e prisões políticas. Um País que cortava o pensamento, que limitava as garantias e que amputava os direitos.

Recordar estes tempos nunca poderá ser um acto ultrapassado ou repetitivo. Constitui, sim, um dever de consciência, que realça o caminho de Democracia e do Desenvolvimento que Portugal percorreu nos últimos 36 anos.

Há sempre motivos para festejar a Liberdade. Há sempre pretexto para se celebrar Abril.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Festejar esta data é, como bem poetizou Sophia de Mello Breyner Andresen, o acto de celebrar o momento em que "emergimos da noite e do silêncio e livres habitamos a substância do tempo".

Recordar o 25 de Abril de 1974 representa, para todos os Açorianos, um momento também de celebração da Autonomia Regional dos Açores, que materializou as aspirações e anseios centenários de um povo insular.

Por estas razões,

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, saúda a passagem do 36º aniversário da revolução de 25 de Abril de 1974, como forma de exaltação dos valores universais da Liberdade e da Democracia.

Horta, Sala das Sessões, 21 de Abril de 2010.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1614 Proc. N.º 27.07
Data 10/04/21 28.07
29.07
47.07
66.07
67.07